

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.740, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÃO ARTÍSTICAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. Estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Cultural do Pará WJ Produções Artísticas, CNPJ 15.279.114/0001-90, fundada em 7 de janeiro de 2008, situada na Travessa Mariz e Barros, 2.321, sala 108, Bairro Marco, CEP 66.080-472, Belém/PA.

Art. 2º À Associação Cultural do Pará WJ Produções Artísticas ficam assegurados todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação Cultural do Pará WJ Produções Artísticas, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado.

DOE Nº 33.681, DE 17/08/2018.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.